



DECRETO LEGISLATIVO N° 3905/2026.

CONCEDE A "COMENDA DA FAMÍLIA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a "COMENDA DA FAMÍLIA", nos termos da Resolução N° 232/2010 ao Senhor(a) :

SANDRA TEDESCO PAIVA E JAMIL MOREIRA PAIVA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

